



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2025 – PDS

Considerando a Resolução 145/2024-CTC que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS:

Considerando o Artigo 9º, A eleição dos membros do Conselho Acadêmico será convocada pelo coordenador do Programa e realizada até 30 dias antes do término do mandato de seus membros em exercício. §1º O coordenador e o coordenador adjunto são escolhidos dentre os membros do corpo docente permanente e eleitos por todos os professores do Programa e pelos representantes discentes. §3º O representante discente e seu suplente são escolhidos dentre os alunos regulares e são eleitos pelos alunos regularmente matriculados.

Considerando a necessidade do Programa de Pós-Graduação em Design - PDS nomear representação discente e a decisão entre os alunos regularmente matriculados.

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Design – PDS, do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá resolve, **NOMEAR** os seguintes alunos como representantes discente conforme segue::

- **Rafaela Tôro de Oliveira Barbieri - Representante**
- **Fábio Amorin Pereira - Suplente**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 11 de abril de 2025

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora pró-tempore do PDS